



PORTARIA N.º 091/2017

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) do salário base, em caráter precário, a servidora a Sr. RAQUEL ALVES CORDEIRO, portadora do CPF N.º: 089.841.376.18, contratada no cargo de SSISTENTE ADMINISTRATIVO I, por esta colaborando e auxiliando nos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde que requerem maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2.º - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 02 de março de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 02/03/17 a  
03/04/17.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011